Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

REQUERIMENTO Nº

O aplicativo **SOS Mulher** possibilita que mulheres com medidas protetivas concedidas pelo Tribunal da Justiça de São Paulo possam pedir socorro quando estiverem em situação de risco. Por ele, as vítimas solicitam ajuda apertando apenas um botão no celular e a viatura da Polícia Militar mais próxima é enviada rapidamente (teoricamente) para o local onde foi emitido o sinal.

Funcionamento – Os usuários cadastrados podem pedir ajuda sempre que estiverem em perigo. Para isso, é preciso apertar o botão disponível na ferramenta por cinco segundos. Automaticamente é gerada uma ocorrência de risco à integridade física pelos Centros de Operações da Polícia Militar (Copom) em todo o Estado.

Após a chegada da equipe policial, é essencial que o usuário apresente a decisão do juiz, comprovando o descumprimento da medida protetiva e as providências decorrentes.

Ocorre que recentemente este vereador foi procurado por uma munícipe que faz uso desse aplicativo. Ela relatou que em uma das ocasiões, após o pedido de ajuda apertando o botão, a Polícia Militar demorou 40 minutos para chegar, e 2 dias depois desse fato houve nova tentativa em que a Polícia Militar não compareceu ao local.

Desse modo, visando melhorar a funcionalidade desta tecnologia que veio para auxiliar as mulheres vítimas de violência doméstica e para garantir a efetiva proteção da integridade física, **REQUEIRO** à Mesa, nos termos do artigo 98 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Senhor Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Feitas, com cópia para a Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, a fim de obter as seguintes informações:

1- Qual o tempo limite para chegada de uma viatura policial após a vítima acionar o botão do aplicativo?

2- Os policiais recebem treinamento específico para atender a esse tipo de ocorrência?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de maio de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código PKBNKSLE QAFJQZEU XHWTNXM7 AFGYSTIP
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

PKBNKSLE QAFJQZEU XHWTNXM7 AFGYSTIP

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código PKBNKSLE QAFJQZEU XHWTNXM7 AFGYSTIP
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.